

**FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A**

CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75

NIRE: 31300011879

(Companhia Aberta)

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada virtualmente aos 21 de janeiro de janeiro de 2021, às 10:00 horas, a Reunião do Conselho de Administração da Ferrovia Centro Atlântica S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Sapucaí, 383, bairro Floresta, CEP 30150-904.
- 2. CONVOCAÇÃO:** A convocação foi realizada mediante correspondência eletrônica, enviada por solicitação do Presidente do Conselho de Administração.
- 3. PRESENÇA E QUÓRUM:** Ante a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia e em observância ao disposto no art. 16 do Estatuto Social da Companhia, a presente reunião foi considerada regularmente instalada.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Rute Melo, que convidou a Sra. Lília Gomes Oliveira para secretariar a reunião.
- 5. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar ciência da renúncia de Diretores da Companhia; e, (ii) Eleger substitutos para compor os cargos vagos e reeleição dos demais membros da Diretoria Executiva da Companhia.
- 6. DESENVOLVIMENTO E DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, ressalvas ou reservas, deliberam nos termos a seguir:

  - 6.1.** Os Diretores Fabiano Bodanezi Lorenzi e Rodrigo Saba Ruggiero renunciaram aos cargos de Diretores Comercial e de Operações, respectivamente, conforme Cartas de Renúncia encaminhadas a Companhia em 30 de outubro de 2020, deixando de exercer suas funções perante a Diretoria Executiva naquela data. Os Conselheiros receberam as renúncias e agradeceram pelos serviços prestados.
  - 6.2.** Em decorrência da vacância dos cargos com as renúncias acima consignadas e diante da proximidade do encerramento do prazo de mandato dos atuais diretores, os Conselheiros

aprovaram a eleição e reeleição de membros da Diretoria da Companhia, abaixo qualificados, a saber:

- (a) Sr. **Gustavo Serrão Chaves**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº MG-18.287.053, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.508.247-39 com endereço comercial, para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, na Rua Sapucaí, nº. 383, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, para o cargo de Diretor Presidente;
- (b) Sr. **Fábio Tadeu Marchiori Gama**, brasileiro, engenheiro químico, casado, inscrito no CPF sob o nº. 117.106.628-75, portador da cédula de identidade 15549110, com endereço comercial, para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, na Rua Sapucaí, nº. 383, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, para o cargo de Diretor Financeiro e, cumulativamente, o cargo de Diretor de Relações com Investidores.
- (c) Sr. **Fabício Rezende de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 1306270 e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.569.617-71, com endereço comercial, para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, na Rua Sapucaí, nº. 383, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG; para o cargo de Diretor de Planejamento;
- (d) Sr. **Marlon Tadeu Ferreira Pinto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. MG 6.056.531, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.640.466-47, com endereço comercial, para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, na Rua Sapucaí, nº. 383, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, para o cargo de Diretor de Projetos
- (e) Sra. **Silvana Alcantara Oliveira de Souza**, brasileira, advogada, portadora do documento de identidade nº RG 20238788-4, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 134.151.178-20, com endereço comercial, para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, na Rua Sapucaí, nº. 383, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, como Diretora de Relações Institucionais e Regulatório.

Os Diretores, ora eleitos, são investidos nos respectivos cargos para exercício de suas funções nesta data, por este ato e mediante assinatura dos Termos de Posse arquivados pela Companhia, com mandato unificado de 2 anos, na forma do Estatuto Social da Companhia.

Na oportunidade, os Diretores ora eleitos e reeleitos declaram, sob as penas da lei, que têm conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e preenchem os requisitos legais para exercerem a administração da Companhia, bem como: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à

pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações; (ii) não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atendem aos requisitos de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações; e; (iv) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, não tendo, nem representando, interesse conflitante com o da Companhia, na forma do artigo 147, parágrafo 3º, incisos I e II da Lei das Sociedades por Ações.

**7.ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi aprovada, sem restrições ou ressalvas, por todos os presentes.

Belo Horizonte/MG, 21 de janeiro de 2021.

Mesa:

---

Rute Melo Araújo  
Presidente da Mesa

---

Lilia Gomes Oliveira  
Secretária

Conselheiros:

---

Rute Melo Araújo

---

Agnaldo Francisco da Silva

---

Angelo Henrique Rodrigues Stradioto